



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.231, de 23 de dezembro de 2022 – LOA/2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

00130 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 5.000,00
---------------------------------	---------------------

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1.231, de 23 de dezembro de 2022 – LOA/2023, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
--	---------------------

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Presidente

-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-

Primeira Secretária

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Vice-Presidente

-GUILHERME XAVIER DA SILVA-

Segundo Secretário